



APROVO o presente Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da CDSA.

Em ____ / ____ / ____

Edival Cabral Tork
-Diretor Presidente da CDSA-

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

Aquisição de **Material de Higiene e Limpeza, conforme especificação e características contidas neste Termo de Referência.**

2-JUSTIFICATIVA

Aquisição do referido objeto visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento da Companhia Docas de Santana. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza pelos diversos usuários.

3-DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS

LOTE II – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Total
1	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% à 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro. 1 L	L	150		
2	LIMPA VIDROS. Composição - Lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, solvente, fragrância e água. NÃO CONTÉM AMONÍACO. GATILHO 500 ml	Unid	70		
3	DESINFETANTE PERFUMADO 500 ML Composição Nonil Fenol Etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno, Tensoativos Aniônicos, Solvente, Sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, Corantes, Fragrâncias e Água.	Unid.	650		



4	DETERGENTE LIQUIDO. Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, branqueador óptico, corante, fragrância. Frasco de 500 ml. Limpa e desengordura louça, talheres e utensílios de cozinha. Detergentes com glicerina que protegem as mãos.	Unid	150		
5	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	150		
6	ESCOVA DE MÃO, de instrumentais autolavável, com cerdas de nylon antimicrobiana, dupla nas duas extremidades, resistente, comprimento 16,5 cm, cabo em teflon para limpeza de rapa acetabular. Embalagem com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid	10		
7	LÃ DE AÇO para limpeza, em carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades, peso líquido mínimo de 50 g. Rotulagem contendo; no mínimo; quantidade, peso, data de fabricação e validade do produto; nome ou marca e CNPJ do fabricante	Pct (08 unid)	20		
8	ESPONJA PARA PIA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 20 mm(espessura). Rotulagem contendo; no mínimo; nome e dimensões do produto, nome ou marca e CNPJ do fabricante	Unid	100		
09	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem contendo 08 (oito) unidades, apresentando o nome do fabricante, a marca, as dimensões, a indicação de neutro e não reciclado, sendo todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil) Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pct. (8unid)	300		



10	RODO PARA PISO , borrachas nitrílicas, base em plástico comprimento da borracha de 45 cm , com cabo de 120 cm mínimo ,	Unid	10		
11	VASSOURA NYLON com cabo : descrição 27,5 cm x 24,5 cm x 6,5 cm. Acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base Através de rosca na peça.	Unid	10		
12	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS , cremoso, ação anticéptica, Embalagem: contendo 250 ML , com dados de identificação do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde	Unid	80		
13	SABAO EM BARRA , multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: pacote contendo cinco unidades de 200 g , totalizando 1 kg, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Pct (5unid)	30		
14	SABAO DE COCO EM BARRA , a base de óleo de coco. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g , totalizando 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Pct (5unid)	30		
15	SABAO EM PÓ , com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa ou pct com 500 g , com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deveser ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Cx	70		
16	ALCOOL EM GEL 96% , solução anticéptica uso domestico, frasco com 500 ml .	Unid	50		
17	DESINFETANTE AEROSSOL DE AMBIENTE , spray, mata 99,9% dos germes-bactérias-fungos, elimina odores. Embalagem contendo 360 ml/274g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS	Unid	70		
18	ODORIZANTE DE AMBIENTE , spray, perfumado. Embalagem contendo 360 ml/311g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS	Und	100		
19	ESCOVÃO PARA PISO , tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40 cm, com Cabo medindo aproximadamente 1,40, ideal para limpeza pesada de piso.	Unid	10		



20	PÁ DE LIXO , tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo revestido com polipropileno	UNID	10		
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal PARA 30 LITROS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001	Pct	08		
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal PARA 50 LITROS, SUPORTANDO 10 QUILOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001	Pct	15		



23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclado, largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS, SUPORTANDO 40 QUILOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanque idade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001	Pct	40		
24	VASSOURA NYLON com cabo : descrição 18,5 cm x 26 cm x 7,5 cm. Acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base Através de rosca na peça.	Unid	10		
25	DESENTUPIDOR DE VASO/PIA - (tipo diabo verde) composição: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante- frasco de 300 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde	Unid	20		

4-LOCAL DE ENTREGA

4.1. Todos os materiais acima relacionados deverão ser entregues na sede da Companhia Docas de Santana, aos servidor responsável pela **Seção de Compras, Controle de Material e Almoxarifado da CDSA.**

5- DA GARANTIA

5.1. O fornecedor ficara obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeição, vícios, defeitos ou incorreção resultante da execução dos serviços ou decorrente da fabricação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2. Todos os materiais deverão conter prazo de validade mínimo de 01(ano) ,a contar da data da entrega.

6-PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecedor deverá entregar os materiais, de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

6.2. O fornecedor deverá ter os materiais para pronta entrega, devendo disponibilizá-los a partir da



Data do recebimento da nota de empenho no **prazo Máximo de 05 (cinco) dias uteis;**

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Ficará responsável pelo recebimento dos materiais solicitados, o chefe do **Setor de Seção de Compras, Controle de Material e Almoxarifado da CDSA.**

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

8.3. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

8.4. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços Propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas;

9.2. Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

9.3. Responsabilizar- se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto Licitado, inclusive frete;

9.4. Responsabilizar- se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado da CDSA, não sendo a CDSA responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

9.5. Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer Material defeituoso que houver fornecido;

9.6. Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;

9.7. Encaminhar via e- mail, cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), Certidões de Regularidade Fiscal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CDSA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

10–CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do material nesta Companhia, acompanhada da respectiva Nota Fiscal/Fatura, e as certidões negativas emitida em, no mínimo, 2 (duas) vias, de acordo Com a Nota de Empenho, qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável Pelo recebimento, observado o estabelecido no art.5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

11–CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

11.1. Fica assegurado a Companhia Docas de Santana o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material fornecido pela Contratada em desacordo com este Termo de Referência quanto à garantia, qualidade e validade exigidas pela Contratante. A entrega a aceitação do fornecido será acompanhado e fiscalizado por um representante da CDSA, mencionado neste Termo de Referência.

Santana-AP, 24 de novembro de 2023.



Lenyltton Célio Reis Monteiro

Chefe de Seção de Compras, Controle de Material e Almoxarifado